

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC. <a href="http://www.amarp.org.br">http://www.amarp.org.br</a> <a href="mailto:cis@amarp.org.br">cis@amarp.org.br</a>

## Resolução nº 07/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos (Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas), em conformidade com o edital 01/2010, relacionados a seguir:

PRESTADOR, CNPJ, ENDEREÇO	N° TERMO DE
	CREDENCIAMENTO
CLÍNICA MÉDICA GOMES E FONTINELE S/S, CNPJ	64/2015
12.219.111/0001-72, situada na Rua Saul Brandalise, 1377,	
Videira - SC	
IEAS-HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR,	12/2015
Endereço Rua Coronel Fagundes, nº 180 - Videira SC, CNPJ	
86.552.809/0003-03	
Laboratório Científico Ltda, CNPJ 95.860.193/0001-67, com	66/2015
endereço a Rua Oswaldo Cruz, 43, Videira - SC	
<b>ORTOCLÍNICA SÃO LUCAS S/C</b> , CNPJ 78.511.748/0001-46,	67/2015
situada na Rua Lauro Muller, 120, Centro, Videira -SC	
IPA – INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE	68/2014
CATARINENSE, CNPJ 03.496.314/0001-15, situada na Rua	
Brasil nº 309, sala 01, Edifício Brasil, Centro, Videira - SC	
INSTITUTO DO SONO SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ	69/2015
11.321.470/0001-73 com endereço a Avenida Santa Terezinha nº	
275, anexo ao HOSPITAL SÃO MIGUEL, Joaçaba - SC	

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Videira, 05 de fevereiro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO Presidente CIS-AMARP